



# Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna  
17/05/2024 - Nº 152- Ano IV

## NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:  
Indicações e Requerimentos  
Págs. 03

Atos do Legislativo:  
Matérias Lidas e Votadas  
Pág. 04

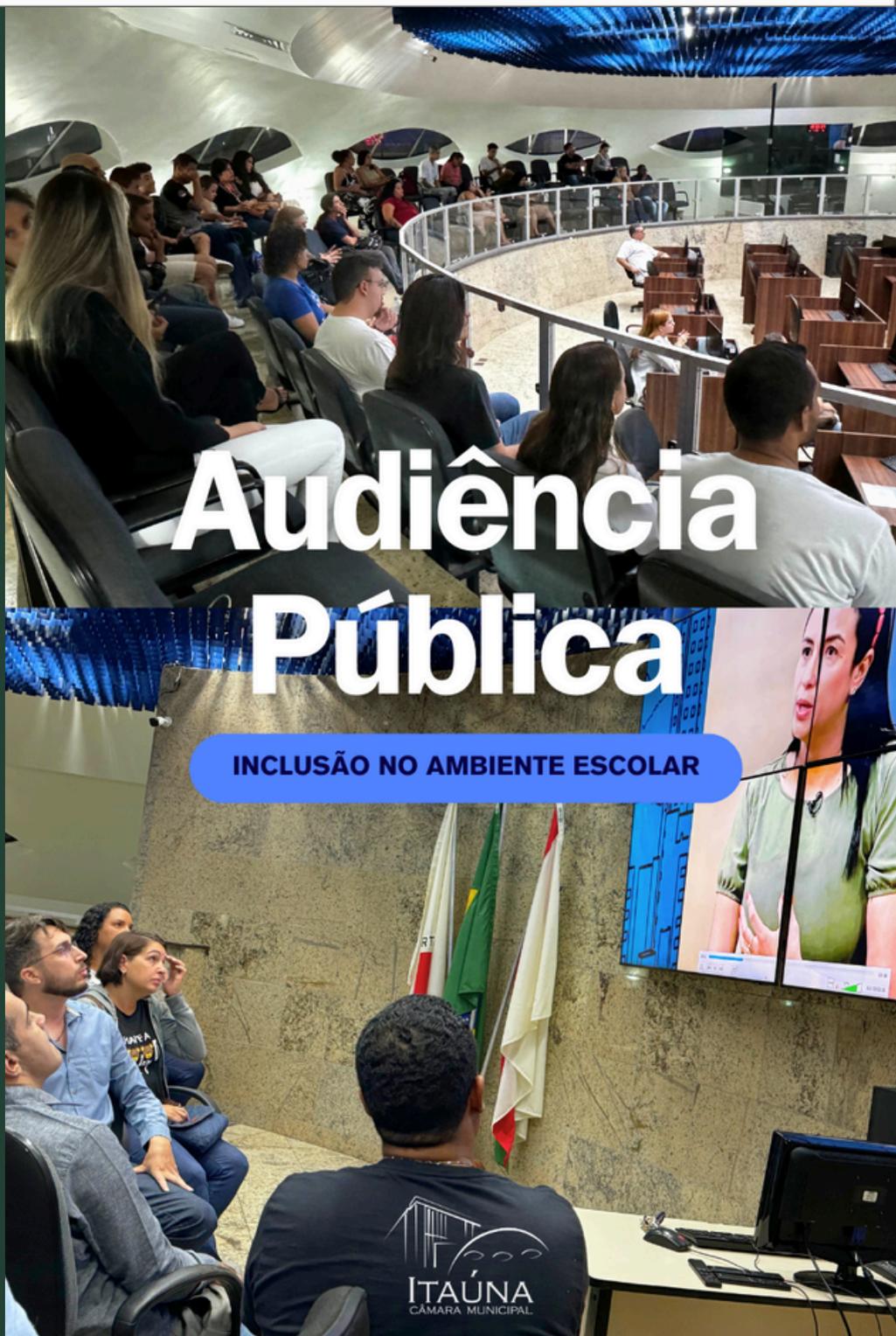
Atos do Legislativo:  
Atos Administrativos  
Pág. 05 e 09

Atos do Legislativo:  
Portaria  
Págs. 10

Atos do Legislativo:  
Resolução  
Págs. 11 à 47

**Câmara Municipal de Itaúna**

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,  
Itaúna - MG, 35680-037  
(37) 3249-2050



# Audiência Pública

INCLUSÃO NO AMBIENTE ESCOLAR

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Câmara Itaúna

**Nos siga também em nossas redes sociais:**

 @itaunacamaramunicipal

 @camara.itauna

 [www.cmitauna.mg.gov.br](http://www.cmitauna.mg.gov.br)

### EXPEDIENTES DE VEREADORES Câmara Municipal de Itaúna - MG Reunião Ordinária – 14 de maio de 2024

- Pedido de Informações do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, sobre a composição e as atribuições da Comissão de Ética Regulamentada prevista no Contrato nº 290/2023, celebrado entre o Município de Itaúna e a Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira.
- Pedido de Informações da vereadora Edênia Alcântara, sobre os valores disponíveis para construção da Pista de Skate.
- Pedido de Informações da vereadora Edênia Alcântara, sobre o registro e regularidade da Chevel Construtora junto à Regulação Urbana.
- Pedido de Informações da vereadora Edênia Alcântara, sobre obras de contenção do barranco no Bairro Novo Horizonte.
- Pedido de Informações da vereadora Edênia Alcântara, sobre as obras de reparo em área de risco, na Rua da Petúnia, no bairro São Geraldo.
- Pedido de Informações do vereador Gleison Fernandes de Faria, solicitando cópias dos memoriais descritivos dos bairros Morada Nova II e Monte Carlo.
- Pedido de Informações do vereador Gustavo Dornas Barbosa, sobre os emissários da rede de esgoto danificados no Município.
- Pedido de Informações do vereador Gustavo Dornas Barbosa, sobre a quantidade de esgoto produzido diariamente no Município.
- Pedido de Informações do vereador Gustavo Dornas Barbosa, sobre a quantidade de esgoto que chega à ETE para ser tratado.
- Pedido de Informações do vereador Gustavo Dornas Barbosa, questionando se o Saae está fazendo manutenção nos emissários de esgoto, conforme cobrança constante nas tarifas de esgoto.
- Pedido de Informações do vereador Gustavo Dornas Barbosa, sobre o tempo previsto para que o Saae execute e conclua a recuperação dos emissários de esgoto e da rede de esgoto no Município.
- Pedido de Informações do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando cópias dos resultados das análises da água realizadas pelo Saae nos últimos seis meses.
  
- **Indicações do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando:**
  - elaboração de Projeto de Lei transformando o cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem;
  - colocação de um semáforo, ou pelo menos uma faixa elevada ou quebra-molas no cruzamento da Rua Dr. José Gonçalves com Avenida São João, de frente para a Marvel;
  
- **Indicações do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:**
  - asfalto na Rua Prof Osvaldo Chaves e José Eustáquio da Silva, bairro Jadir Marinho;
  - tapa-buraco, capina, limpeza e recolhimento de lixo no bairro Vale das Aroeiras;
  - limpeza e revitalização da Praça próxima a rua Vovó Jácome no bairro Três Marias;
  - tapa-buracos e limpeza nas ruas Amélia Ribeiro da Silva e Maria Ana Ricardo, no bairro Três Marias;

**- Indicações da vereadora Edênia Alcântara, solicitando:**

- reforço das sinalizações no asfalto (sinalizações gráficas horizontais, como faixas, sinais de preferência e “pare”) em locais estratégicos da cidade, que em horários de pico;
- instalação de palco com 5m x 2,5m, instalação de ponto para iluminação e ponto de energia, dois banheiros químicos e uma tenda de 8x8 para abrigar o público durante o “Gayday”, a se realizar no dia 1º de junho, na Praça Celi;

**- Indicações do vereador Leonardo Alves, solicitando:**

- operação tapa-buraco na rua Rosa Sacramento Resende, bairro Itaunense;
- asfaltamento da rua José Herculano Pereira Júnior, bairro Morro do Engenho;
- operação tapa-buraco na rua Augusto Gonçalves Paulino, bairro Itaunense;
- operação tapa-buraco na rua Belo Horizonte, bairro Morro do Sol;

**- Indicações da vereadora Márcia Cristina Silva Santos, solicitando:**

- Limpeza nas ruas do Bairro Santa Edwiges e troca de Lâmpadas da Praça Irmã Begnina;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº037/2024**

*Dispõe sobre a concessão de indenização com o pagamento integral de “férias prêmio” ao servidor DAVID GERALDO DA COSTA BERNARDES.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com a “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, que dispõe sobre o “Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, c/c a alteração prevista na “Resolução nº 06/2022, de 17 de fevereiro de 2022”,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **DAVID GERALDO DA COSTA BERNARDES** ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador” – nomeado através do “Ato Administrativo nº 008/2021, de 04 de janeiro de 2021” – **INDENIZAÇÃO DE “03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO**”, uma vez que detém o período de 05 (cinco) anos de serviços prestados ininterruptamente a esta **Casa Legislativa**, ou seja, de **02/05/2019 a 01/05/2024** e, com isso faz jus ao pagamento integral e imediato do valor apurado em procedimento administrativo próprio, tendo como supedâneo a “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c a alteração prevista na “Resolução nº 06/2022, de 17 de fevereiro de 2022” e, ainda pelo “Parecer Administrativo nº 44/2024, de 08 de maio de 2024”, exarado pela Procuradoria-Geral do Poder Legislativo c/c a “Manifestação – Controle Interno, datada de 08 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 10 de maio de 2024.

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024**

Dispõe sobre a concessão de “RECESSO REMUNERADO” à estagiária LUÍZA COSTA GOMES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o “Artigo 13, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº11.788/2008” c/c o “Artigo 4º da Resolução nº 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”, da Câmara Municipal de Itaúna.

**RESOLVE:**

CONCEDER “RECESSO REMUNERADO” à estagiária LUÍZA COSTA GOMES que firmou o “Termo de Compromisso de Estágio de Estudante”, com esta Casa Legislativa, a partir de 01/08/2023, com o término previsto para o dia 01/08/2025, situação funcional que garante a ele o recesso referente ao estágio realizado no período de 01/11/2023 a 01/02/2024 – 04 (quatro) meses, para ser usufruído no período de 13/05/2024 a 22/05/2024 – 10 (dez) dias, com fulcro no “Artigo 13, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 11.788/2008” c/c o “Artigo 4º da Resolução nº 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 13 de maio de 2024.

  
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores MARCO ANTÔNIO GONÇALVES DE PAULA, GISELE APARECIDA DE SOUSA BAIÃO E GERALDA APARECIDA FERREIRA SILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

#### RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores:

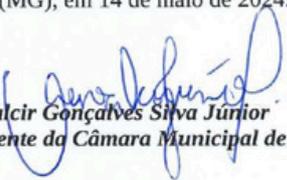
A) MARCO ANTÔNIO GONÇALVES DE PAULA – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Técnico Contábil”, nomeado através do “Ato Administrativo nº 009/1996, de 21 de maio de 1996”, para serem gozadas no período restante de 20/05/2024 a 29/05/2024 – 10 (dez) dias, uma vez que esteve de férias no período de 02/08/2023 a 11/08/2023 – 10 (dez) dias, nos termos do “Ato Administrativo nº 093/2023, de 1º de agosto de 2023”, bem como no período de 16/10/2023 a 25/10/2023 – 10 (dez) dias, nos termos do “Ato Administrativo nº 123/2023, de 16 de outubro de 2023”, nos termos do “Artigo 91, da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 03/03/2022 a 02/03/2023;

B) GERALDA APARECIDA FERREIRA SILVA – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Agente Prático”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 017/2004, de 23 de março de 2004”, com posse ocorrida em 01/04/2004, para serem gozadas no período de 21/05/2024 a 30/05/2024 – 10 (dez) dias, sendo que os 10 (dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, uma vez que converteu 10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 01/04/2023 a 31/03/2024;

C) GISELE APARECIDA DE SOUSA BAIÃO – ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 010/2021, de 04 de janeiro de 2021”, para serem gozadas no período de 20/05/2024 a 29/05/2024 – 10 (dez) dias, sendo que os 10 (dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, uma vez que converteu 10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 11/03/2023 a 10/04/2024.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 14 de maio de 2024.

  
Nesvacir Gonçalves Silva Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024**

*Dispõe sobre a concessão de “ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A TÍTULO DE QUINQUÊNIO” ao servidor JOSÉ AÍLTON FERREIRA.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu **Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “**artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna**”, e, ainda em conformidade com o “**artigo 73, da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021**”, que dispõe sobre o “**Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências**”,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** – ao servidor **JOSÉ AÍLTON FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de “**Vigilante**”, nomeado através do “**Ato Administrativo nº 016/1993, de 16 de julho de 1993**” – “**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A TÍTULO DE QUINQUÊNIO**”, tendo em vista que o supramencionado servidor detém **35 (trinta e cinco) anos** de serviço público, uma vez que averbou tempo anterior de trabalho executado junto à Prefeitura Municipal de Itaúna, situação funcional que garante a ele o “**sétimo quinquênio**”, com supedâneo no “**artigo 73, da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021**”.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 16 de maio de 2024.

  
**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATO ADMINISTRATIVO N<sup>o</sup>036/2024**

*Dispõe sobre a concessão de indenização com o pagamento integral de “férias prêmio” à servidora GEISIANE TELES PARREIRAS.*

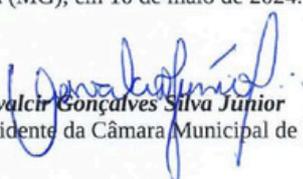
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com a “Resolução n<sup>o</sup> 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, que dispõe sobre o “Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, c/c a alteração prevista na “Resolução n<sup>o</sup> 06/2022, de 17 de fevereiro de 2022”,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **GEISIANE TELES PARREIRAS** ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador” – nomeada através do “Ato Administrativo n<sup>o</sup> 009/2021, de 04 de janeiro de 2021” – **INDENIZAÇÃO DE “03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO**”, uma vez que detém o período de 05 (cinco) anos de serviços prestados ininterruptamente a esta *Casa Legislativa*, ou seja, de 13/04/2019 a 12/04/2024 e, com isso faz jus ao pagamento integral e imediato do valor apurado em procedimento administrativo próprio, tendo como supedâneo a “Resolução n<sup>o</sup> 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c a alteração prevista na “Resolução n<sup>o</sup> 06/2022, de 17 de fevereiro de 2022” e, ainda pelo “Parecer Administrativo n<sup>o</sup> 43/2024, de 08 de maio de 2024”, exarado pela Procuradoria-Geral do Poder Legislativo c/c a “Manifestação – Controle Interno, datada de 08 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 10 de maio de 2024.

  
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 11/2024**

**Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Itaúna/MG durante o feriado de Corpus Christi.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itaúna**, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 71, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 20 do Regimento Interno desta Casa;

**RESOLVE:**

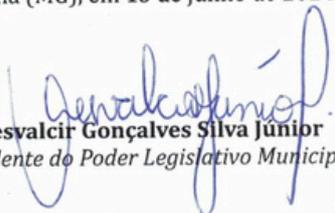
**Art. 1º** Declarar ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, não havendo expediente nos órgãos do Poder Legislativo Municipal nesta data.

**§ 1º** Todos os setores da Câmara Municipal de Itaúna/MG estarão paralisados no dia acima descrito, com exceção do serviço de vigilância/zeladoria, que continua em funcionamento para garantir a integridade do patrimônio público.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Afixa-se, publique e cumpra-se.

Itaúna (MG), em 13 de junho de 2024.

  
**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 04/2024**

Autor: Leonardo Alves dos Santos

***Concede o Diploma de Mérito Cultural a  
Banda M Jack***

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” a Banda M Jack pelos honrosos trabalhos de contribuição à cultura itaunense através da música e suas diversidades.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital  
por NESVALCIR GONCALVES  
SILVA JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:19:09  
-03'00'

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

**RESOLUÇÃO Nº 05/2024**

Autor: Aristides Ribeiro de Carvalho Filho

**Concede o Título de Cidadão Honorário de  
Itaúna a Antônio Libério Gondim**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” à Antônio Libério Gondim, pelos relevantes serviços de segurança pública prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:19:32 -03'00'

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

**RESOLUÇÃO Nº 06/2024**

Autor: Joselito Gonçalves de Moraes

**Concede o Título de Cidadão Honorário de  
Itaúna a Fernando Nazareno Gontijo Montuori**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” a Fernando Nazareno Gontijo Montuori pelos relevantes serviços prestados na área de odontologia a comunidade itaunense.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:19:50  
-03'00'

**RESOLUÇÃO Nº 07/2024**

Autor: Joselito Gonçalves Morais

**Concede o Título de Cidadão Honorário  
de Itaúna a Joel Silveira Gonçalves.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” a **Joel Silveira Gonçalves**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:20:07 -03'00'

**Resolução Nº 08/2024**

Autor: Lacimar Cezário da Silva

*Concede o Título de Cidadão Honorário  
de Itaúna ao S.r Rodrigo Rodrigues Tavares*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Junior, Presidente, promulgo a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Ilmo. **Sr. Rodrigo Rodrigues Tavares** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:20:24  
+03'00'

**RESOLUÇÃO Nº 09/2024**

Autor: Giordane Alberto Carvalho

**Concede o Título de Cidadão Honorário  
de Itaúna à Senhora Caroline Martinez**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” à cidadã **Caroline Martinez**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:20:41 -03'00'

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

**RESOLUÇÃO Nº 10/2024**

Autora: Ana Carolina Silva Faria

**Concede o Título de Cidadã Honorária  
de Itaúna à sra. Márcia Regina dos Santos**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Presidente Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” à senhora **Márcia Regina dos Santos** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR GONCALVES Assinado de forma digital por  
SILVA NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
JUNIOR:09746837605 Dados: 2024.05.13 10:20:58 -03'00'  
**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

**RESOLUÇÃO Nº 11/2024**

Autor: Gleison Fernandes de Faria

*Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao atleta Douglas Lopes Pinto de Queiroz*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao atleta **Douglas Lopes Pinto de Queiroz**, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento cultural e desportivo à comunidade itaunense, visando a socialização e o bem comum no município.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:21:22 -03'00'

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

**RESOLUÇÃO Nº 12/2024**

Autor: Gleison Fernandes de Faria

**Concede o Diploma de Mérito Educacional  
à Sra. Maria Marlene Sena Nogueira**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à sra. Maria Marlene Sena Nogueira, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento educacional no Município de Itaúna.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:21:44  
-03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

**RESOLUÇÃO Nº 13/2024**

Autor: Leonardo Alves dos Santos

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Deputado Estadual Delegado Christiano Xavier**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao **Deputado Estadual Delegado Christiano Xavier** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:22:02  
-03'00'

**RESOLUÇÃO Nº 14/2024**

Autor: Ener Batista Morais Moreira

**Concede o Título de Cidadão Honorário de  
Itaúna ao sr. André Luiz Félix**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao sr. André Luiz Félix pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:22:21 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

**RESOLUÇÃO Nº 15/2024**

Autor: Antônio de Miranda Silva

**Concede o Título de Cidadão Honorário de  
Itaúna a Júlio César de Andrade Martins**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Itaúna a Júlio César de Andrade Martins pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:22:37  
-03'00'

**RESOLUÇÃO Nº 16/2024**

Autora: Edênia Ribeiro Alcântara

*Concede o Diploma de cidadão  
honorário ao sr. Bruno Pereira Araújo*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesval Junior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de cidadão honorário ao sr. **Bruno Pereira Araújo**, pelos relevantes e destacados serviços prestados no Município de Itaúna.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:24:16 -03'00'

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**

*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*

**RESOLUÇÃO Nº 17/2024**

Autora: Edênia Ribeiro Alcântara

*Concede o Diploma de Mérito Cultural  
ao sr. Jardel Júlio de Carvalho*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” ao cidadão **Jardel Júlio de Carvalho**, pelos relevantes serviços de natureza cultural prestados à comunidade itaunense visando o saber e o bem coletivo.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:24:38 -03'00'

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**

*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*

**RESOLUÇÃO Nº 18/2024**

Autora: Edênia Ribeiro Alcântara

*Concede o Diploma de Mérito Educacional à Fundação São Vicente de Paulo pelos relevantes serviços de natureza educacional prestados à comunidade itaunense visando o saber e o bem coletivo*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o “Diploma de Mérito Educacional” à **Fundação São Vicente de Paulo** pelos relevantes serviços de natureza educacional prestados à comunidade itaunense visando o saber e o bem coletivo.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declare.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:24:56 -03'00'

**RESOLUÇÃO Nº 19/2024**

Autor: Silvano Gomes Pinheiro

**Concede o Título de Cidadão Honorário de  
Itaúna ao Dr. Marcelo Luiz de Almeida**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves da Silva Júnior, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao **Dr. Marcelo Luiz de Almeida**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:25:20 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

**RESOLUÇÃO Nº 20/2024**

Autor: Gleison Fernandes de Faria

**Concede o Título de Cidadã Honorária de  
Itaúna à Sra. Lenir Cassiana Soares Moreira**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” à senhora Lenir Cassiana Soares Moreira, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:25:41  
-03'00'

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**

*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*

**RESOLUÇÃO Nº 21/2024**

Autor: Ener Batista Morais Moreira

*Concede o Título de Cidadão Honorário de  
Itaúna ao Anselmo Lúcio Santos de Almeida*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente da Câmara Municipal de Itaúna , promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” a Anselmo Lúcio Santos de Almeida, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA

JUNIOR:09746837605

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**

*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Dados: 2024.05.13 10:25:59 -03'00'

**RESOLUÇÃO Nº 22/2024**

Autora: Edênia Ribeiro Alcântara

*Concede o Diploma de Mérito Cultural ao  
estabelecimento Culture*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” ao estabelecimento Culture, pelos relevantes serviços de natureza cultural prestados à comunidade itaunense, em especial, pela democratização e pela facilitação ao acesso às atividades culturais, visando o saber e o bem coletivo.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:26:23 -03'00'

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**

*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*

**RESOLUÇÃO Nº 23/2024**

Autor: Leonardo Alves dos Santos

*Concede o Diploma de Mérito Cultural ao  
cidadão Ian Souza Matos*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” ao cidadão Ian Souza Matos pelos honrosos trabalhos de contribuição à cultura itaunense através da música e suas diversidades.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:26:46  
-03'00"

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*

**RESOLUÇÃO N° 24/2024**

Autor: Leonardo Alves dos Santos

*Concede o Diploma de Mérito Cultural ao  
cidadão Lucas Brian de Oliveira Silva*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” ao cidadão **Lucas Brian de Oliveira Silva** pelos honrosos trabalhos de contribuição à cultura itaunense através da música e suas diversidades.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:35:56 -03'00'

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*

**RESOLUÇÃO Nº 25/2024**

Autora: Edênia Ribeiro Alcântara

*Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao atleta  
Fernando Diego Ribeiro*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao atleta **Fernando Diego Ribeiro**, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento desportivo à comunidade itaunense, visando a socialização e o bem comum no município.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES  
SILVA JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:36:19  
-03'00'

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*

**RESOLUÇÃO Nº 26/2024**

Autora: Márcia Cristina Silva Santos

*Concede o Título de Cidadão Honorário  
de Itaúna a Helen Caroline Costa Nunes*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Junior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” à **Dra. Helen Caroline Costa Nunes** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo Itaunense.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital  
por NESVALCIR GONCALVES  
SILVA JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:36:37  
-03'00'

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

## RESOLUÇÃO Nº 27/2024

Autor: Giordane Alberto Carvalho

### Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Deputado Estadual Charles Santos

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” a **Charles Santos**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:36:55  
-03'00'

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

**RESOLUÇÃO Nº 28/2024**

Autor: Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

*Concede o Título de Cidadão Honorário de  
Itaúna ao Senhor Cácio Alexandre da Silva*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor **Cácio Alexandre da Silva**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:37:14 -03'00'

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*

**RESOLUÇÃO Nº 29/2024**

Autor: Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna  
à sra. Elaine Cristina Marques Lima Gonçalves*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” à sra. **Elaine Cristina Marques Lima Gonçalves**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:37:33 -03'00'

**RESOLUÇÃO N° 30/2024**

Autor: Alexandre Magno M. D. Campos

*Concede o Diploma de Mérito Cultural ao  
Bloco dos Zuluzinhos*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” ao **Bloco dos Zuluzinhos** pelos honrosos trabalhos pela cultura itaunense.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:37:52 -03'00'

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**

*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*

**RESOLUÇÃO Nº 31/2024**

Autor: Alexandre Campos

*Concede o Diploma de Mérito Educacional à  
Cidadã Flávia Antunes Debique*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o “Diploma de Mérito Educacional” a cidadã **Flávia Antunes Debique** pelos honrosos trabalhos de contribuição à educação itaunense através de seu trabalho na sala de aula.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém e declara.

Itaúna MG, 14 de Maio de 2024

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:38:10  
-03'00'

*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*

**RESOLUÇÃO Nº 32/2024**

Autor: Alexandre Campos

*Concede o Título de Cidadão Honorário  
ao sr. Enerson Souza Bueno*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao sr. **Enerson Souza Bueno** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º** A entrega do título será feita na Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna MG, 14 de Maio de 2024

NESVALCIR GONCALVES  
SILVA JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:38:27 -03'00'

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**

*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*

**RESOLUÇÃO Nº 33/2024**

Autor: Alexandre Campos

**Concede o Título de Cidadão Honorário a  
Audie Murphy Alcântara**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadão Honorário a Audie Murphy Alcântara pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita na Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna MG, 14 de Maio de 2024

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:38:45 -03'00'

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*

**Resolução Nº 34/2024**

Autor: Lacimar Cezário da Silva

*Concede o Título de Cidadão Honorário de  
Itaúna ao Sr. Alexandre Nogueira Falcão*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Ilmo. Sr. Alexandre Nogueira Falcão pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna MG, 14 de Maio de 2024

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:39:02 -03'00'

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*

**RESOLUÇÃO Nº 35/2024**

Autor: Leonardo Alves dos Santos

***Concede o Diploma de Mérito Cultural à  
Dupla Gil César e Flaviano***

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” à **Dupla Gil César e Flaviano** pelos honrosos trabalhos de contribuição à cultura itaunense através da música e suas diversidades.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Itaúna MG, 14 de Maio de 2024

NESVALCIR GONCALVES  
SILVA JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:39:22 -03'00'

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*

**RESOLUÇÃO Nº 36/2024**

Autor: Ener Batista Morais Moreira

*Concede o Título de Cidadão Honorário de  
Itaúna ao sr. Gil Terra Chaves Júnior*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” a **Gil Terra Chaves Júnior** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna MG, 14 de Maio de 2024

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:39:40 -03'00'

**RESOLUÇÃO Nº 37/2024**

Autor: Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

**Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao  
cidadão Dreifus Fonte Boa Amaral**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao cidadão **Dreifus Fonte Boa Amaral**, pelo destaque alcançado no cenário desportivo através de ações voltadas para a qualidade de vida na comunidade.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna/MG, 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:39:56  
-03'00'

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG*

**RESOLUÇÃO Nº 38/2024**

Autores: Antônio de Miranda Silva e Márcia Cristina S. Santos

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao  
sr. Wanderson Clayton Fontella Francisco**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao sr. **Wanderson Clayton Fontella Francisco**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:40:14  
-03'00'

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

**RESOLUÇÃO N° 39/2024**

Autor: Ener Batista Morais Moreira

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna  
ao Raimundo Tomaz do Couto*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente da Câmara Municipal de Itaúna , promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Paulo Antônio de Souza, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:40:33 -03'00'

*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*

**Resolução nº 40/2024**

Autor: Kaio Guimarães

*Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna  
ao Pastor Valentino Barbosa dos Santos*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao **Pastor Valentino Barbosa dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados na área de odontologia a comunidade itaunense.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2024.05.13 10:40:52  
-03'00"

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG



Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

## Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna  
CEP: 35680-037  
Telefone: (37) 3249-2050

**Produção:**  
Marcos Eduardo M. S. Ferreira  
- Assessoria de Comunicação -

**Coordenação:**  
Jornalista Hudson Bernardes

**Direção de Arte:**  
Gabriel Soares (Chan)

**Presidente:**  
Nesvalcir G. S. Júnior

**Vice-presidente:**  
Alexandre M. M. D. Campos

**Secretário da Mesa:**  
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

